

## **DESPACHO**

Nos termos do art. 197,  $\S$  6° do RIAESC, concordo com a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para resposta ao PIC nº 0043/2024, de minha autoria.

Deputado Matheus Cadorin



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 16/04/2024, às 10:32.